



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição  
00092/2023

Data de autuação  
07/02/2023

---

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE LEI

---

Autor: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

**Ementa:**

INCLUI, ENTRE AS FORMAS DE PAGAMENTO ANUAL DO IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A OPÇÃO, DE PARCELAMENTO EM ATÉ DOZE VEZES.

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE VIAÇÃO TRÂNSP. E DESENV. URBANO  
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	POSSIBILITA O PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DE IPVA EM ATÉ DOZE VEZES		
<b>Autor:</b>	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
<b>Usuário assinador:</b>	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
<b>Data da criação:</b>	07/02/2023 12:36:18	<b>Data da assinatura:</b>	07/02/2023 12:37:18



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

AUTOR: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

**PROJETO DE LEI**  
07/02/2023

**INCLUI, ENTRE AS FORMAS DE PAGAMENTO ANUAL DO IPVA -  
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A  
OPÇÃO, DE PARCELAMENTO EM ATÉ DOZE VEZES.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a inclusão entre as formas de pagamento anual do IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, de opção de parcelamento em até doze vezes, sem acréscimos, diretamente à Secretaria da Fazenda do Estado Ceará, via boleto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa proporcionar ao contribuinte a possibilidade de parcelar o pagamento do IPVA em até doze vezes, reduzindo os impactos que o pagamento de impostos geram no início de todos os anos.

Tal iniciativa é de extrema importância, e decorrente da necessidade do atual momento de recessão econômica, onde observamos o surgimento de uma série de dificuldades às famílias brasileiras, evidenciadas sobretudo pelo elevado número de desemprego apurado neste início de governo. Devemos também salientar, que muitas famílias utilizam veículo, como meio de subsistência.

O cenário atual de nossa economia demonstra péssimos indícios que apontam para um período de dificuldades, porém, é nosso dever proporcionar ambiente favorável para amenizar esse impacto.

Diante de todo o exposto, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

DEPUTADO (A)